Ata da quarta sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de agosto de 1996

Às nove horas da manhã do dia 02 de agosto de 1996 reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Mello, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Félix de Almeida, Arlindo Paulino da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Mello, João Batista Santiago, Breno de Sousa e Silva, Jorge Luiz de Carvalho, Romualdo Francisco da Silva, Maria José Araujo, e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente pediu para que constasse em Ata o Ofício nº 2580 do Tribunal de Contas do Estado comunicando que no dia 17.06.96 apreciou o Processo T.C. nº 2060/91 referente a prestação de contas do Município de Itabaiana relativas a 1990, e constatou-se excesso de remuneração percebida por agentes políticos, concessão de prazo aos responsáveis para reposição aos cofres públicos das importâncias (seguidas) recebidas indevidamente e se caso

ja foi quitado o débito enviar xerox da guia de recolhimento. Em seguida o primeiro secretário fez a chamada nominal dos vereadores presente. Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Fernando Cabral de Mello, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Mello, Clidenor Félix de Almeida, Maria José Araujo, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Benedito Nilton Henrique, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. Após a chamada nominal dos vereadores o Presidente passou a direção dos trabalhos para o Presidente da Comissão Processante, José Barbosa de Lucena, que dando continuidade aos trabalhos da Comissão Processante que apura denuncias formuladas pelo senhor José Geraldo de Aguiar, contra o Sr. Prefeito Municipal Geraldo Carvalho de Fonseca Filho, foi convocado na última sexta feira uma reunião no Plenário da Câmara Municipal onde por ofício foram novamente convocados para prestar depoimentos como Testemunha de defesa arroladas pelo Sr. Prefeito Municipal a Srª Maria das Graças Pereira, Maria Marques Gloria, Maria Valcélia Alves, Sr. Josemar Ferreira da Silva, Sr. Antonio Ramos da Silva, Filho, Sr. Aderivaldo Ulisses da Silva, Srª Maria do Socorro Araujo, Srª Telma Simone Pimeira, Sr. Eli Monteiro do Nascimento e a Srª Rosilda Felinto de Andrade, e estaremos convocando ainda o Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho e seus Advogados Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato e Sr. Marcos

dos Anjos Pires Pereira, que são Patronos do Prefeito Municipal, Sr. Presidente, Vereadores, e todos que aqui estão presente, apesar de ter havido duas convocações para que o senhor Prefeito viesse ao Plenário da Câmara Municipal, se defender e prestar esclarecimentos acerca das denuncias formuladas pelo senhor José Geraldo de Aguiar as Testemunhas duas vezes convocadas por esta Comissão e devidamente notificadas judicialmente e com aviso e documento entregue pelo correio todos eles fazendo parte desta pasta que ora encontra-se em minhas mãos devidamente notificados e os mesmos deram ciência através de assinaturas no documento que o correio entrega, infelizmente nenhum dos convocados numa clara tentativa de desrrespeito a Câmara Municipal de Itabaiana e a Comissão Processante que tenta apurar as denuncias formuladas contra o Sr. Prefeito, nós estamos vendo as várias tentativas que foram feitas para convocar e chegar; e com as testemunhas do acusado para prestar esclarecimento foram tentativas vãs, num claro desrespeito ao Poder Legislativo e a Comissão que ora estalouse, tenho em mãos uma mensagem que foi entregue no dia 29.07.96, as 15 hs e 45 min.; lerei o teor para que todos enteire-se do conteúdo da mesma. Ao Ilustrissimo Sr. Felipe Negreiros e Dr. Marcos Pires, o Presidente da Comissão Processante de Itabaiana no uso de suas atribuições legais vem notificar e convocar V. Exa do deferimento do pedido de repetição dos depoimentos prestados em 22.07.96, em face do equivoco postal dos correios que embora a Comissão Processante tenha enviado as notificações no dia 18.07.96, só no dia 22.07.96, ocorreu as efetivas entregas de tais notificações, ao mesmo tempo vem comunicar que foram devidamente intimadas as testemunhas de defesa, para deporem perante esta Comissão sem que estas tenham comparecido, no tocante ao telegrama enviado pelo senhor Prefeito, alegando que não se pode ouvir as testemunhas de defesa sem antes da acusação, percebe-se que se trata de uma falácia, mesmo porque nenhuma testemunha fora arrolada pelo denunciante Sr. José Geraldo de Aguiar, tendo sido convocado tão somente as testemunhas arroladas pelo denunciado, motivo pelo qual não procede a alegação da inversão da oitiva das testemunhas e por conseguinte não procede a alegação de cerceamento de defesa, por fim vem, notificar e convocar V. Exa para comparecer a sede do Legislativo Mirim de Itabaiana no dia 02 de agosto as 9:00 horas da manhã para querendo acompanhar o depoimento das testemunhas que foram arroladas pelo denunciado e mais uma vez foram reconvocados para prestar depoimento na data acima aprazada como forma de mais uma vez propiciar o sagrado direito de defesa. José Barbosa de Lucena - Presidente da Comissão Processante. Esta convocação foram entregues em mãos por mim mesmo, aos advogados Felipe Negreiros e Marcos Pires, na segunda feira as 15 hs e 45 min. da tarde, embora notificados os seus advogados, aqui não compareceram, como também não se sabe por quais motivos as testemunhas indicadas pelo Sr. Prefeito Municipal, contra a denuncia que foi formulada a esta Câmara con

tra ele Também. Mais uma vez a segunda convocação foi desobedecida e nenhum aqui se fez presente; finalmente ontem eu recebi a resposta da intimação de convocação dos advogados Dr. Marcos Anjos Pires e Dr. Felipe Augusto Forte Negreiros, então eles enderecaram uma correspondência ao Presidente da Comissão Processante, e a mesma diz o seguinte: Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Habaiana, Marcos dos Anjos Pires Bezerra e Felipe Augusto Forte Negreiros Deodato, advogados inscritos na OAB sob os nos 5994 e 8495, respectivamente Patronos de Geraldo Carvalho Fonseca Filho - Prefeito deste Município de Habaiana, vem respeitosamente a presença de V.Exc com acato dizer que receberam no final da tarde do dia 29 de Julho de 1996 notificação desta comissão confirmando o equívoco postal dos correios e convocando os advogados ao final subscritos a comparecer na sede do Legislativo Mirim de Habaiana no dia 02 de agosto para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela defesa. Ocorre que mesmo com o lapso da primeira convocação, aconteceu a oitiva de testemunha do vereador Breno de Sousa e Silva e outros; foram realizados sem a presença dos advogados, está claro no próprio processo já em trâmites que o Parlamentar retro reformulou uma das mais fortes denuncias contra o acusado que foi da existência de pagamento forjados e assinaturas falsas, não se trata de falácia e sim claro de cerceamento de defesa e a não repetição desses depoimentos, sem o prévio chamamento dos procuradores do denunciado. Assim requiro suplicante que essa comissão de acordo com as normas Pátria, convoque audiência que restou nula e proceda as comunicações de estilo, para depois ouvir as testemunhas arroladas na defesa do que respeitosamente espera deferimento em João Pessoa Paraíba, dia 02 de agosto de 1996 - assinados Dr. Marcos Pires e Dr. Felipe Negreiros. Aqui foi exposto o que vem ocorrendo com os trabalhos que estão sendo feito, todas as etapas legais estão sendo cumpridas rigorosamente, está sendo dado amplo direito de defesa, e como esta câmara e o Plenário acabou de ouvir, apesar da convocação; sendo a segunda vez que convocamos e ninguém aqui chegou para prestar esclarecimento, nenhuma satisfação foi dada; como Presidente da Comissão Processante, nós estamos convocando; pedimos ao Presidente desta casa que em nome da comissão Processante convoque pela terceira vez as testemunhas arroladas neste processo e como também o Sr. Prefeito Municipal e seus advogados para quarta feira dia 07 de agosto de 1996 às 9:00 horas da manhã, passo portanto a palavra ao Presidente da Câmara Arnaldo Trajano de Araujo, que acatando a solicitação do Presidente da Comissão Processante fez a convocação a todos os vereadores presente e marcou para quarta feira dia 07 de agosto de 1996 às 9:00 horas da manhã a próxima sessão. Agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse o presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 02 de agosto 96

Aprovada por unanimidade em 07-

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Mello
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
Maria Auxiliadora Correia de Melo
[illegible]
Edilson Felix de Almeida
Jorge Luiz de Carvalho
[illegible]
[illegible] Santiago
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]

Ata da quinta sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de agosto de 1996.

Às nove horas da manhã do dia 07 de agosto de 1996, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Cidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, Maria José Araujo, João Batista Santiago, Breno de Sousa e Silva e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou a direção dos trabalhos ao Presidente da Comissão Processante, o vereador José Barbosa de Lucena, que solicitou ao Diretor da Casa a chamada nominal dos vereadores presente, Arnaldo Trajano de Araujo, Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Cidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho,